

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2173 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 23 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 039/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023</p>
---	--	--

NOTA DE AVISO DE FRACASSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Município de Sabáudia torna Público que em relação ao processo licitatório em epígrafe com sessão realizada no dia 15/05/2023 com abertura às 08h30min, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS (CALÇADAS) A SEREM REALIZADOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER), INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, FINCADINHA E GUIA (MEIO-FIO) CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO** considerando que a única empresa participante restou desclassificada para o referido certame, com fulcro na Lei 14.133/2021, Licitação FRACASSADA.

Sabáudia/PR, 23 de maio de 2023

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2173 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 23 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº211/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR**, Controle Interno, estatutário efetivo, matrícula nº 170, CPF: 085.XXX.XXX-05, **(1) UMA** diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação na cidade de **PARANAVÁI-PR**. Que participará do curso **“O NOVO PARECER PRÉVIO – TCE PARANÁ”** no município acima citado, no dia 26 de maio de 2023, com saída às 05:00h e retorno programado às 20:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2173 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 23 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº212/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LAÍS BERTI RESQUETTI**, Procuradora Geral, comissionado, matrícula nº 523, CPF: 069.XXX.XXX-03, **(1) UMA** diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação na cidade de **PARANAVAÍ-PR**. Que participará do curso **“O NOVO PARECER PRÉVIO – TCE PARANÁ”** no município acima citado, no dia 26 de maio de 2023, com saída às 05:00h e retorno programado às 20:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2173 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 23 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº213/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **PAMELA PEREIRA PRESTUPA**, Assessora, comissionado, matrícula nº 520, CPF: 080.XXX.XXX-95, **(1) UMA** diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação na cidade de **PARANAÍ-PR**. Que participará do curso **“O NOVO PARECER PRÉVIO – TCE PARANÁ”** no município acima citado, no dia 26 de maio de 2023, com saída às 05:00h e retorno programado às 20:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal